



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2015

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

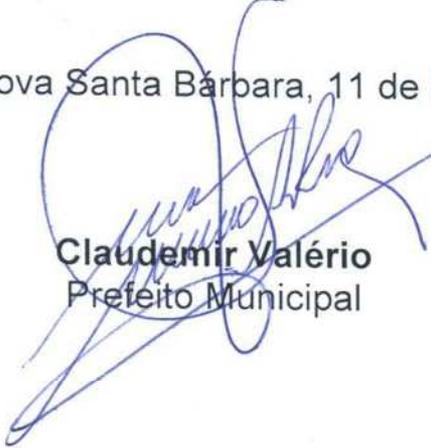
DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia **16/02/2015** (segunda-feira) e **18/02/2015** (quarta-feira). Em razão do **Feriado de Carnaval**, retornando as atividades normais às **8:00 horas** do dia **19/02/2015** (quinta-feira).

Art.2º. – Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Fevereiro de 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal